



TC 033.593/2015-9

Tipo: Monitoramento

Unidade jurisdicionada: Petrobras
Transporte S.A.

Assunto: proposta de encerramento dos autos.

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 2084/2017-TCU-Plenário (peça 41), realizaram-se as notificações dos interessados, consoante as seguintes comunicações:

Notificado	Ofício	Ciência (Peça)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	659/2017-TCU/SecexEstataisRJ, de 5/10/2017 (Peça 44)	46
Petrobras Transportes S.A. - TRANSPETRO	658/2017-TCU/SecexEstataisRJ, de 5/10/2017 (Peça 45)	47

2. Conforme determinado no item 9.1 do referido acórdão foram autuados processos de monitoramento TC 028.863/2017-8 e 028.878/2017-5.

3. Do exposto, e considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os artigos 61, caput, e 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, propomos o encerramento dos autos.

SAProc, em 7/10/2017

(Assinado eletronicamente)
Sonia Maria Silva e Sousa
TEFC –2301-9